PORTARIA Nº. 055/2021

"Reconhece a aprovação em estágio probatório com a conseqüente estabilidade no serviço público ao servidor DEORIDES CAPISTRANO DE ALENCAR".

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que desde a posse do servidor supra, até o presente momento já são decorridos três anos;

Considerando que a referida servidora foi avaliada em estágio probatório conforme determinam os artigos 28 e 29 da Lei 1.079/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Alto Araguaia);

Considerando que o resultado da avaliação de desempenho do referido servidor foi satisfatório;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de **22/052021**, ao servidor **DEORIDES CAPISTRANO DE ALENCAR,** portador do RG nº. 0230317-5 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº. 314.459.341-91, ocupante do cargo de **AGENTE PARLAMENTAR DE VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO, Matricula Funcional Nº 162,** conforme preveem os artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 2545/2009, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio 2021, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 25 de maio de 2021.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente